



ATA INTERNA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX09/2024-SESA

Data da abertura: 02 de julho de 2024

Horário: 09h

Local: Sala de Sessão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE.

Endereço: Av. Moisés Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá/CE.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Tianguá, situada na Av. Moisés Moita, nº 785, Nenê Plácido, Tianguá/CE, reuniu-se a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS do município de Tianguá, nomeada pela Portaria Nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, composta pelos servidores: I) Patrícia Feitoza Santos; II) Francisca Karla Andressa Amaral de Lima; III) Antônia Eveline Aguiar Lima, com a finalidade de dar início aos trabalhos quanto a análise e verificação da documentação de habilitação, proposta técnica e proposta orçamentária exigida no Termo de Referência do processo de Inexigibilidade nº INX09/2024-SESA que tem por objetivo a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA E NA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55, qualificado como Organização Social na Área de Saúde no Município de Tianguá, conforme Decreto Municipal nº 382/2024, de 03 de junho de 2024, de acordo com o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 02/2024-SESA, que trata do CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO e ainda tudo de acordo com a Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, Lei Federal 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 1.684/2024, de 10 de maio de 2024, Decreto Municipal de nº 382/2024, de 03 de junho de 2024 e demais legislações pertinentes a matéria. Iniciado os procedimentos a COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS verificou os **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)** apresentados, onde após análise dos mesmos por cumprimento a todos os requisitos constantes no item 6. Do Termo de Referência, o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE encontra se HABILITADO para o referido processo. Prosseguindo a Comissão verificou a **PROPOSTA TÉCNICA** conforme item 7. Do Termo de Referência do Edital, nesse quesito de acordo com a Proposta apresentada pelo Instituto, seguiu o seguinte julgamento:

Dantas

[Handwritten signatures]



A - Comprovação de experiência no gerenciamento de unidades de saúde	Pontos por Item	Total Pontos	CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ- CEPHRECE
			Pontos por Item
Apresenta comprovação de gerenciamento de serviços de saúde em urgência e emergência e outros serviços de saúde, públicos ou privados	5	5	5
B - Plano estrutural de gestão e produtividade	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta distribuição de quadro de pessoal.	5	10	5
Produção estimada dos serviços de apoio de diagnóstico, conforme painel populacional e estratificação de risco.	5		5
C - Qualidade Objetiva	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta projeto e implantação/implementação das comissões que manterá na casa da gestante, bebê e puérpera e na rede de serviços especializados, contendo as seguintes elementos: finalidade, objetivo, estrutura, funcionamento, etapas de implementação/implantação, cronograma, recursos necessários, especificando ainda, nome, conteúdo, perfil dos membros componentes, objetivos da comissão, frequência de reuniões, etc,	4	16	4
Serviço de farmácia na casa da gestante, bebê e puérpera e na rede de serviços especializados contendo informações dos locais, horários de funcionamento, métodos de controle sobre fármacos específicos, padronização de medicamentos, gerenciamento dos serviços contendo modelo de elaboração de Escalas e Planejamento de Recursos Humanos, Controle de Estoque e Logística, Parametrização e Registro Preciso; Estrutura, Normas E Rotinas;	4		4
Proposta de melhoria na gestão dos serviços de urgência e emergência, por meio da integração da rede, suprimentos e perfil dos pacientes.	4		4
Projeto de melhoria dos serviços ofertados, incluindo inovação com telemedicina na proposta dos serviços, respeitando a capacidade instalada e a viabilidade financeira (eficiência).	4		4
D - Qualidade Subjetiva	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta proposta de implantação / implementação de pesquisa de satisfação do usuário acerca do processo de atenção.	2	15	2
Aferição e monitoramento quanto à satisfação de usuários, acompanhantes e colaboradores: relatar	4		4



metodologia a ser adotada, amostras e mecanismos de monitoramento.			
Ações/Atividades de Acolhimento e Classificação do Risco: descrever protocolo a ser utilizado, tempo de espera de atendimento por risco identificado, composição da equipe responsável e estratégias de acolhimento a serem adotadas.	4		4
Plano de transição entre as gestões dos equipamentos de saúde a ser implementado, caso a OSS se sagre vencedora, através de contrato de gestão vigente: desenvolver o Plano de Ação conforme a metodologia de qualidade 5WS/2H validada internacionalmente.	5		5
E - Humanização	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta proposta com as diretrizes da Política Nacional de Humanização - Humaniza SUS tais como: acolhimento, ambiência, participação do Conselho de Saúde e valorização do trabalhador.	5	5	5
F - Estrutura direta das unidades de saúde	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Organograma da estrutura administrativa e assistencial.	5		5
Descrição das atribuições e requisitos do cargo que compõem na casa da gestante, bebê e puérpera e na rede de serviços especializados.	5	10	5
G - Organização Técnica e Operacional	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Atividades gerenciais por tipo de serviço	5		
Organização das Atividades de Apoio relevantes para a execução das atividades descritas. A Organização Social deverá descrever como pretende, através da metodologia de qualidade 5W/2H, organizar e controlar os serviços de apoio relevantes para o Hospital, tais como: serviços administrativos, almoxarifado, limpeza, apoio logístico, dentre outros.	5	10	5
H - Organização dos recursos humanos	Pontos por Item	Total Pontos	Pontos por Item
Política de Recursos Humanos a ser adotada, contendo: Admissão, Rescisão e Desenvolvimento; Salário e Benefícios dos Colaboradores	5		5
Política de Recursos Humanos contendo: Direitos, Deveres e Medidas Disciplinares; Descrição de Cargos e Funções	5	15	5
Política de Recursos Humanos contendo: Segurança da Informação; Segurança e Medicina do trabalho.	5		5
I - Cronograma de implantação e/ou execução das atividades	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item
Apresenta cronograma de implantação e/ou execução das atividades previstas	4	4	4
J - Governança e Finanças	Pontos por item	Total Pontos	Pontos por Item



Apresenta Política de Governança Organizacional	2	10	2
Apresenta Programa de Integridade	2		2
Apresenta Programa de Logística Sustentável	2		2
Apresenta Manual de Gestão Financeira	2		2
Apresenta Manual de Compras e Logística	2		2
PONTUAÇÃO TOTAL		100	100

Onde após análise a **Nota da PROPOSTA TÉCNICA” (NPT) do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE foi de 100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência.** Dando então seguimento a Comissão verificou a PROPOSTA FINANCEIRA apresentada conforme item 8. Do Termo de Referência do Edital, onde o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE apresentou proposta para o período de 06 (SEIS) meses no valor total de R\$ 1.422.125,52 (**Um milhão, Quatrocentos Vinte e Dois Mil, Cento Vinte e Cinco reais e Cinquenta e Dois Centavos**), ao qual de acordo com o item 8.3.2.1 do Termo de Referência “A pontuação total das PROPOSTAS FINANCEIRAS de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

NPF: Menor valor total proposto pelas instituições x 100 / Valor total da proposta da instituição em análise
= Nota Final da proposta financeira após a avaliação dos critérios definidos.

$$\text{NPF: } \frac{\text{R\$ } 10.676.686,20 \times 100}{\text{R\$ } 10.676.686,20} = 100$$

Portanto após análise a **Nota da PROPOSTA FINANCEIRA” (NPF) do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE foi de 100 (cem) pontos por atender plenamente as exigências deste Termo de Referência.** A CEQS então de acordo com o JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS item 9.1.3. A **Pontuação final** de cada PARTICIPANTE far-se-á de acordo com a seguinte equação:

$$\text{PF: } (NPT \times 0,7) + (NPF \times 0,3)$$

Onde:

- PF = Pontuação Final
- NPT = Nota final da Proposta Técnica.
- NPF = Nota final da Proposta Financeira.
- Peso NPT = 0,7
- Peso NPF = 0,3

Faz constar o seguinte resultado final:

$$\text{PF: } (100 \times 0,7) + (100 \times 0,3) = 100$$

A Pontuação final máxima atribuída ao **CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO**

Prontis

[Handwritten signatures]



RENAIS DO CEARÁ-CEPHRECE é de 100 (cem) pontos. A CEQS então faz constar que fica proferido o julgamento final ao qual o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARÁ-CEPHRECE inscrito no CNPJ nº 05.312.376/0001-55 entidade participante desse processo obteve a Pontuação Final (PF) = 100, com o seguinte valor final para custeio no período de 12 (doze) meses: R\$ 10.676.686,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo então declarada VENCEDORA e APTA para contratação no referido processo de Inexigibilidade. Nada mais a declarar a Comissão encerrou a sessão às 12h mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Especial de Qualificação e Seleção.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Patrícia Feitoza Santos	<i>Patrícia Feitoza Santos</i>
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Francisca Karla Andressa Amaral de Lima	<i>Francisca Karla Andressa Amaral de Lima</i>
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO - CEQS	Antônia Eveline Aguiar Lima	<i>Antônia Eveline Aguiar Lima.</i>